



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.340.901/0001-50

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 13/06/19

APROVADO POR X EM: / /

REPROVADO POR X EM: / /

Cláudio Pereira
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A velha máxima popular de que "é melhor prevenir do que remediar", quando o assunto é **manutenção e conservação asfáltica** faz todo sentido. Estudos apontam que a manutenção de estradas e rodovias não só melhora a qualidade do trânsito de veículo, como sai menos oneroso aos cofres públicos.

Dados estatísticos mostram que o trabalho de manutenção asfáltica perceptivelmente tem custo menor, como causa menor transtorno ao trânsito e maior segurança aos transeuntes. O asfalto tem vida útil, em média, de 15 anos. É preciso um gerenciamento capaz de identificar a necessidade de recuperação, para fazer a intervenção na recuperação e restauração no momento certo.

Sabemos que o trabalho de recuperação e manutenção asfáltica exige uma série de estudos prévios, para se ajustar e chegar a uma estruturação que venha atender aos anseios da população. E para que isto aconteça existe a parceria entre os poderes públicos no empenho das concretizações das obras.

Mediante ao exposto acima, este vereador indica nesta proposição a Rua ao lado da Rodovia Pa - 391 no Km. 17 Augusto Meira Filho no trecho que compreende desde a Rádio Santa Bárbara até a Igreja Assembleia de Deus, pois esta rua precisa com a máxima urgência de reparo, bem como renovação asfáltica devido a enorme quantidade de buracos. E por ser uma via de acesso onde estão localizados: o Mercado Municipal, as Agências do Correio e BANPARA, sendo grande o numero de pessoas e veículos que ali transitam e a mesma encontra-se em estado de precariedade.

Sendo estas as razões que requeiro o seguinte:

REQUERIMENTO 008/2019

Requeiro dentro dos postulados internos desta Colenda Casa de Leis, que após a aprovação do Soberano Plenário, seja enviado este circunstancial expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, NILSON FERREIRA DOS SANTOS, para que o mesmo ciente das justificativas acima expostas ultime todas as providências na **Recuperação Asfáltica da Rua ao lado da Rodovia Augusto Meira Filho no km 17 da PA 391 no trecho que compreende desde o Mercado Municipal até o trecho próximo a Igreja Assembleia de Deus na sede do Município.**

Sala das Sessões do Plenário, Fernando Conceição da Silva, 12 de junho de 2019.

Valdeir Souza Costa
VALDEIR DE SOUZA COSTA
Vereador

